

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4170/90

Interessado: Onésimo Duarte Ribeiro Júnior

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Anestesiologia" no FM do ABC/Santo André

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 22/91 CTG "D" Aprovado em 12.12.90

Comunicado ao Pleno em 23.01.91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC indica Onésimo D. Ribeiro Júnior para lecionar, a partir de 02 de julho do corrente ano a disciplina "Anestesiologia", no Curso de Medicina, vinculada ao Departamento de Clínica Cirúrgica juntamente com o Professor Iglair Pinho.

2 APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de médico expedido, em 1987 pela Universidade de Taubaté, onde estudou a disciplina para a qual está sendo indicado com 60 horas/aula.

Cumpriu Residência Médica no Serviço de Anestesiologia do Hospital Brigadeiro INAMPS-SP., no período de fevereiro/88 a janeiro/90.

Frequentou cursos de curta duração e participou de eventos na sua área de atuação.

Realizou estágios enquanto aluno e atuou como monitor na disciplina Histologia.

Foi aprovado em concursos públicos para médico-anestesista.

Exerce função de anestesista no Hospital da Aeronáutica de São Paulo e na Clínica Infantil Ipiranga, conforme informa na grade horária apresentada às fls.65.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Onésimo Duarte Ribeiro Juniors a. lecionar a disciplina "Anestesiologia" no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 12 de outubro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamaao e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente